

# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas



Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com  
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Capa 0015008



Livro 143-E

Folha 013/015

Atendente 0035

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 07, nº 369, Centro Goiânia-GO  
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rctnotas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

## Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG E SEU ESPOSO E OUTROS a favor de FERNANDO BONFIM PEREIRA na forma abaixo declarada:

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (22/11/2010), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores: **WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1149598-6126910 - SPTC-GO 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 316.030.841-34 e seu esposo **JOACHIM WERNER ZANG**, alemão, minerologista, portador da Cédula de Identidade Estrangeiro nº V398649-R-República Federativa do Brasil, inscrito no CPF/MF sob nº 729.351.111-68, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 302, nº 185, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, **REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1434974 - 2ª Via-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 371.016.411-72, residente e domiciliada na Rua 302, nº 185, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, **CLAUDIA ADRIANA BUENO DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 1519348 - 2ª Via-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 438.435.731-15, residente e domiciliada na Rua 302 nº 185, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, **LINCOLN BUENO DA FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02239048370-DETRAN-GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 1869136-SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 840.304.701-06 e sua esposa **ESTER GONÇALVES CAMPOS**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 1691738-3178048 - SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 463.651.501-30, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Carioca, quadra 19, lote 12, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, sendo os dois últimos neste ato legalmente representados por suas bastantes procuradoras **WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG**, já qualificada, e **REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA**, nos termos da Procuração Pública lavrada no Livro 123-P as folhas 182/183 em 03.01.2008, desta serventia; e de outro lado como Outorgado Comprador: **FERNANDO BONFIM PEREIRA**, brasileiro, casado com **AGNAR JOSE DE SOUZA BONFIM** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 848.680 2ª Via-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 190.396.541-15, residente e domiciliado na Rua Bahia quadra 61, lote 37, Setor Urias Magalhães, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: **um lote** de número **14**, da quadra número **165**, situado à **Rua 302**, no **Setor Norte Ferroviário**, nesta capital, com a área de 337,2 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente; pela linha de fundo 10,17 metros mais 3,30 metros, pela linha que divide com os lotes nºs 12 e 13, 26,77 metros, e, pela linha que divide com o lote nº 15, 30,00 metros benfeitorias: Barracões, havido por legítima aquisição conforme documentos, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital sob a matrícula nº **62.944**. Cada

## 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas



Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

Loja de Atendimento - Centro  
Roberto A. de Oliveira  
Suboficial

CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847

Site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Telefax: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020

Livro 143-E

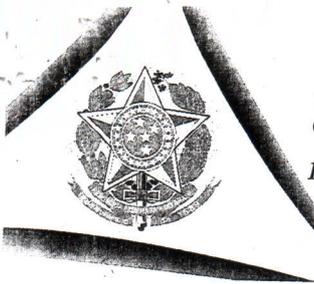
Folha 013/015

Atendente 0035

Capa 0015008

Protocolo 14997

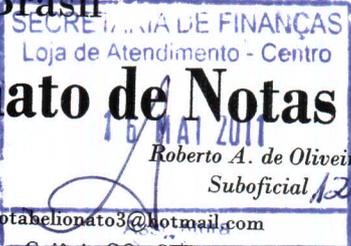
na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº 404.031.0302.000-0. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$85.077,04** (oitenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatro centavos), pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria.- Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 5214037 validador 5.555.500.195.349 expedida em 17.11.2010; 5214835 validador 5.555.513.947.848 expedida em 17.11.2010; 5214055 validador 5.555.555.528.967 expedida em 17.11.2010; 5214067 validador 5.555.541.672.467 expedida em 17.11.2010; 5214074 validador 5.555.596.413.447; 5214451 validador 5.555.477.585.244 expedida em 17.11.2010. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nºs 3049.606F.587F.3C0E emitida às 09:23:19 do dia 17.11.2010; 4945.D0ED.A442.EE2B emitida às 10:45:23 do dia 17.11.2010; 9568.7853.4EC9.86E2 emitida às 09:20:41h; 9805.F76A.BCC4.6834 emitida às 09:27:18 do dia 17.11.2010; 5FBA.651A.3364.8D28 emitida às 09:32:24h; E218.DF16.4F6C.5420 emitida às 09:58:29h, todas expedidas em 17.11.2010. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF nº 1037993; 1038722; 1038040; 1038018; 1038068; 1038294, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO em 17.11.2010. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU/ITU/TAXAS) foi expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em 22.11.2010 sob o nº 1.386.801-2. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$1.185,00. Taxa Judiciária R\$46,05. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi,



# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto



site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com  
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 143-E

Folha 013/015

Atendente 0035

Capa 0015008

Protocolo 14997

conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 22 de novembro de 2010.. (aa.) WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG, Outorgante. JOACHIM WERNER ZANG, Outorgante. REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA, Outorgante. CLAUDIA ADRIANA BUENO DA FONSECA, Outorgante. WARDE ANTONIETA DA FONSECA ZANG, Procuradora dos Outorgantes. ESTER GONÇALVES CAMPOS, Procuradora dos Outorgantes. FERNANDO BONFIM PEREIRA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Impugnada, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade  
Goiânia-GO, 22 de novembro de 2010.

Impugnada  
Débora Marinho Pereira Mota Godot  
SUBOFICIAL

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua C7, nº 369, Centro Goiânia-GO  
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rc3notas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

